



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0084 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor  
Francisco Deusivan dos Santos Nasário  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

**Sugere ao Poder Executivo Municipal** que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sejam adotadas providências visando à **ampliação da iluminação pública no bairro Princesinha do Oeste**, com a substituição gradual das luminárias convencionais por iluminação em LED, bem como a revisão dos pontos atualmente existentes.

O Vereador Jaime de Carvalho, abaixo assinado, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário e ao Poder Executivo que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas providências visando à **ampliação da iluminação pública no bairro Princesinha do Oeste**, com a substituição gradual das luminárias convencionais por iluminação em LED, bem como a revisão dos pontos atualmente existentes.

#### JUSTIFICATIVA

O bairro Princesinha do Oeste é reconhecido como um dos mais tradicionais do município, destacando-se pela sua relevância social, educacional e econômica. A localidade abriga diversas instituições de ensino — particulares, estaduais e municipais — além de equipamentos públicos importantes, como Unidade Básica de Saúde (UBS), Central de Regulação e Centro de Especialidades Médicas.

Ressalte-se, ainda, a presença do Ginásio João Faustino, atualmente em fase de construção, situado em área central do bairro, em frente à praça pública, espaço que já concentra significativo fluxo de pessoas e que, em breve, terá sua movimentação ampliada com a conclusão da obra.

O bairro também possui expressiva quantidade de estabelecimentos comerciais de pequeno e médio porte, sendo, portanto, uma das regiões de maior circulação de pessoas na cidade, tanto no período diurno quanto noturno.

Entretanto, grande parte da iluminação pública ainda é composta por luminárias antigas, de coloração amarela/alaranjada, com baixa eficiência luminosa, o que compromete a visibilidade, a segurança e o bem-estar da população.




PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO


Diante desse cenário, a implantação de iluminação em LED mostra-se medida de extrema importância, pois proporcionará melhor qualidade de iluminação, maior durabilidade, redução de custos com manutenção e, sobretudo, contribuirá significativamente para a segurança pública e valorização do bairro.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das medidas necessárias, visando atender a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 22 de abril de 2026.

  
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN 05/05/2026	
	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: 23/04/2026	
HORA: 11:30	
	

JAKATA BIRU  
DE PARTIS KROSAK  
RESESI  
KROSAK

RESESI  
KROSAK

<b>MATÉRIA:</b>	INDICAÇÃO		
<b>SESSÃO:</b>	08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026		
<b>AUTOR:</b>	JAIME DE CARVALHO	<b>DATA:</b>	05/05/2026
<b>P. DA SESSÃO:</b>	JAIME DE CARVALHO	<b>HORA:</b>	11:05:30
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
JAIME DE CARVALHO	PSD	PRESENTE	SIM
DEUSIVAN DOS SANTOS	PSD	PRESENTE	
BOLINHA AIRES	PSD	PRESENTE	SIM
ALANY SAMUEL	UNIAO	PRESENTE	SIM
DOMICIANA LOPES	PP	PRESENTE	SIM
GALEGO DO ALHO	PSD	PRESENTE	SIM
GILSON RÊGO	PSDB	PRESENTE	SIM
GUGU BESSA	PSD	PRESENTE	SIM
KARIGINA MAIA	PSD	PRESENTE	SIM
PROFESSORA ALDACEI	PT	PRESENTE	SIM
GORDO DO BAR	PSDB	PRESENTE	SIM
REGINALDO ALVES	PP	AUSENTE	
SARGENTO MONTEIRO	UNIAO	AUSENTE	

<b>APROVADO</b>	<b>SIM</b>	10
	<b>NÃO</b>	0
	<b>ABS</b>	0
<b>TURNO:</b>	TURNO ÚNICO	



PRESIDENTE DA SESSÃO

**Ementa:**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEJAM ADOTADOS PROVIDÊNCIAS VISANDO À AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO PRINCESINHA DO OESTE, COM A SUBSTITUIÇÃO GRADUAL DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO EM LED, BEM COMO A REVISÃO DOS PONTOS ATUALMENTE EXISTENTES.